

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1371/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0120691/2025-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI – ME para entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda – ME, mantenedora dos estabelecimentos Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, situado no município de Prata, Próton – Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade Campina Verde, e Próton Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade II, ambos situados no município de Campina Verde.  
SRE – Uberlândia

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/07/2025